



ESTADO DO PARANÁ  
**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DE MAMBORÊ  
- Gabinete do Juiz -

**PORTARIA N. 02/2018**

A Juíza de Direito da Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, Dra. **AMANDA SILVEIRA DE MEDEIROS**, Diretor do Fórum desta, no uso das atribuições conferidas pelo item 1.6.14, inciso VII do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Considerando a necessidade de dedetização nas instalações do Fórum desta Comarca de Mamborê/PR, em razão da grande quantidade de insetos e roedores a tomar conta destas dependências, bem como ante a prejudicialidade que os produtos a serem utilizados podem causar à saúde dos servidores;

Considerando, ainda, a necessidade de que o espaço permaneça fechado depois da aplicação dos produtos para sua máxima eficiência, bem como as demais orientações para a realização do procedimento;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, as atividades no dia 23 de fevereiro do corrente ano após as 15h00min, para que possa ser realizada a dedetização deste local.

Ficam suspensos os prazos que se encerrariam no dia 23/02/2018 (sexta-feira), transferindo-os para o dia 26/02/2018 (segunda-feira), sem prejuízo da realização de trabalho interno pelos servidores das 12h00min às 15h00min.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Comunique-se a Douta Corregedoria-Geral de Justiça, bem como se afixe cópia do presente junto às serventias desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mamborê – PR, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Osmar da Silva Braido, técnico judiciário, o digitei e subscrevi.

**Amanda Silveira de Medeiros**  
Juíza de Direito